

Legislação

Diploma - Declaração, de 19 de setembro de 1986

Estado: vigente

Resumo: De terem sido autorizadas várias alterações orçamentais no montante de 18120095 contos.

Publicação: Diário da República n.º 216/1986, Série I de 1986-09-19, páginas 2622 - 2626

Legislação associada: -

Histórico de alterações: - [Declaração](#), de 30/09/86

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS - SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO - DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ORÇAMENTO

Declaração, de 19 de setembro de 1986

1 - Em execução do artigo 1.º da Lei n.º 32/86, de 29 de Agosto, se publica que, no Orçamento do Estado para 1986, aprovado pela Lei n.º 9/86, de 30 de Abril, são alteradas as verbas afectas às seguintes rubricas de classificação económica:

1.1 - Na despesa:

[\(ver documento original\)](#)

[\(Redação da Declaração, de 30 de setembro de 1986\)](#)

1.2 - Na receita:

Orçamento das receitas do Estado					
Classificação económica			Designação económica	Em contos	
Capítulo	Grupo	Artigo		Reforços ou inscrições	Anulações
02	03		Receitas correntes		
			Impostos indirectos		
			Outros:		
		05	Imposto sobre o valor acrescentado	14 000 000	-
10	01		Receitas de capital		
			Transferências		
			Sector público:		
		02	Fundos autónomos:		
			Fundo de Abastecimento	4 120 095	-
12	05		Passivos financeiros		
			Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
			Crédito externo	-	14 450 000
				18 120 095	14 450 000
				+ 3 670 095	

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Agosto de 1986. - O Director, Carlos Francisco de Assis Fernandes Rosa.